

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

**EXPEDIENTE:** TC 5734/026/17

**INTERESSADO:** Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo  
Delegacia Regional de Campinas

**MENCIONADA:** Prefeitura Municipal de Valinhos

**ASSUNTO:** Encaminhamento do Relatório de Vistoria de 07/02/2017

Senhor Diretor Técnico de Divisão,

Tratam os presentes autos do encaminhamento do ofício JMK Of. nº. 231/2017-DR CAS, encaminhando cópia do Relatório de Vistoria realizada em 07/02/2017 na Santa Casa de Valinhos, noticiando a dificuldade financeira que vem enfrentando o hospital em decorrência do atraso no repasse dos valores contratuais pela municipalidade Valinhos, informando que os médicos não estão recebendo regularmente seus honorários, os quais estão atrasados desde 25 de janeiro de 2017.

Por ordem do Exmo. Conselheiro Presidente constante de fls. 15, realizamos à devida pesquisa, constatando:

1. Conforme pesquisa no Sistema Integrado de Controle de Protocolo e e-TCESP constatamos a existência do expediente TC 5735/026/17; (fls. 17)
2. Ainda conforme a mencionada pesquisa, constatamos a existência de processos que cuidam do exame da prestação de contas de repasses da Prefeitura



TC 5734/026/17  
Fls. 24  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

Municipal de Valinhos à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Valinhos, conforme segue:

TC	Exercício	Tipo de Repasse	Valor-R\$
2918/003/14	2013	Convênio	1.258.800,00
2917/003/14	2013	Subvenção	156.916,30
2676/003/14	2013	Subvenção	8.900.000,00
8621/989/15	2014	Subvenção	12.524.000,00
16567/989/15	2015	Subvenção	11.400.000,00

(fls. 18/22)

3. As informações relativas ao exercício de 2016 ainda pendem de inserção no SisRTS<sup>1</sup>, cujo exame da prestação de contas dos repasses dar-se-á no segundo semestre deste exercício;
4. Especificamente sobre os repasses financeiros pertinentes ao exercício de 2017 e objeto destes autos, a prestação de informações deverá ocorrer até o dia 30 de junho de 2018, nos termos do §1º, do art. 185, das Instruções 02/2016.

Sendo estas as informações, submetemos os autos à apreciação de Vossa Senhoria.

1



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
UNIDADE REGIONAL DE CAMPINAS

UR.3-Campinas, 16 de maio de 2017.

Adilson Carlos Peruchi  
Agente da Fiscalização

Visto.

De acordo com as informações prestadas.

Encaminhe-se ao Gabinete Técnico da Presidência.

Campinas, 16 de maio de 2017.

Oscar Maximiano da Silva  
Diretor Técnico de Divisão  
Unidade Regional de Campinas

22/05/17  
C. Costa